



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 05/06/2025
Severino F. de S. Silva
Presidente

Requerimento nº 115/2025

Requeiro a Mesa após ouvir este digno plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que o Exmo. Prefeito do Município de Vertente do Lério, o Senhor **HISTENIO SALES**, no uso de suas atribuições legais, providencie **A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FLORÊNCIO DA SILVA, SITUADA NO SÍTIO PEDREGULHO, MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO.**

JUSTIFICATIVA:

Prezados Vereadores, venho hoje à Tribuna desta **Casa Legislativa**, para solicitar, do Prefeito do Município de Vertente do Lério, o Senhor **HISTENIO SALES**, que providencie A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FLORÊNCIO DA SILVA, SITUADA NO SÍTIO PEDREGULHO, MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO onde julgo que o mesmo possa trazer inúmeros benefícios para o desenvolvimento infantil e toda comunidade escolar daquela Escola onde hoje funciona apenas com a educação infantil(creche) e primeiro e segundo anos dos anos iniciais.

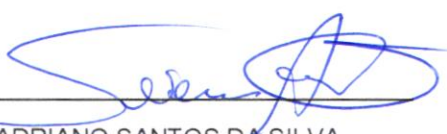
Vale ressaltar que um parque infantil bem planejado e seguro promove a socialização, o desenvolvimento motor e cognitivo, além de estimular a criatividade e a imaginação das crianças.

Justifico que: que poderá ser trabalhado, o desenvolvimento integral, a socialização o desenvolvimento motor, estímulo a criatividade e imaginação, bem-estar e saúde, Recursos pedagógicos, melhoria da infraestrutura escolar, entre outros benefícios.

Em resumo, um parque infantil na escola é um investimento que contribui para o desenvolvimento integral das crianças, para a melhoria da qualidade de vida na escola e para a formação de cidadãos mais saudáveis, criativos e sociais.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência para a prática de esporte cia ao Prefeito do Município, informando a ele todo teor deste Requerimento.

Casa João Dias de Sales, 03 de junho de 2025.


SEVERINO ADRIANO SANTOS DA SILVA

VEREADOR